



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

DECRETO Nº 362/2023, 10 de Outubro de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o Feriado de Nossa Senhora Aparecida – “Padroeira do Brasil” recai numa Quinta -feira;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Ponto Facultativo o dia 13/10/2023 (uma Sexta-feira), para todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – O disposto caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão de acordo com escalas organizadas pelos respectivos secretários.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de Outubro de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal